

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.404, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construções urbana de número 11, da quadra 02, situado à Rua Costa Paranhos, no PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 444,00m², medindo: 12,00 metros de frente para Rua Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com lote nº12; 37,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com lote nº10, e, 12,00 metros de fundos, dividido com área de José Costa Paranhos. PROPRIETÁRIA: A firma CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro nesta Capital, à Rua 103-B, nº103, Setor Sul, CGC/MF nº02.745.008/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 8.771, R.01 da aquisição; e, R.03 do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-14.404: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 10 de janeiro de 1984. PROMITENTE VENDEDORA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na Matrícula acima. PROMITENTE COMPRADORA: JOANA D'ARC PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF.193.816.541-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Tibério, nº05, Qd.113, Lt.05, Vila Romana; TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda passado nesta Capital em 31.10.83, revestido das formalidades legais. VALOR: Cr\$594.000,00, pagáveis na forma prevista no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.02-CASAMENTO.

=====

AV.02-14.404: CASAMENTO: Certifico que, a promitente compradora acima, teve o estado civil alterado pra casada, em virtude de seu casamento realizado em 15.06.85, sob regime da comunhão parcial de bens, com EDNO DANIEL TIERRE OLIVEIRA e passou a assinar JOANA D'ARC PEREIRA TIERRE, conf. Cert. expedida pelo Cartório do Reg. Civil da 2ª Circunscrição, desta Capital, Termo nº15486, Lº.B-78, fls.86. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de setembro de 1995. Oficial,

=====

R.03-14.404: CESSÃO DE DIREITOS: CEDENTES: Joana D'arc Pereira Tierre e s/m. Edno Daniel Tierre Oliveira, brasileiros, aux. de escritório, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC.193.816.541-15. CESSIONÁRIO: SEBASTIÃO MOURA DA HORA, marceneiro, casado com MARIA OLIVEIRA DA HORA, brasileiros,

*Sebastião Moura*

residentes e domiciliados nesta Capital, CPF.024.797.885-04. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Cessão de Direitos passado nesta Capital, em 13.03.90, revestido das formalidades legais. VALOR: NCZ\$0,59. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de setembro de 1995. Oficial,

=====  
R.04-14.404: CESSÃO DE DIREITOS: CEDENTES: SEBASTIÃO MOURA DA HORA e sua mulher MARIA OLIVEIRA DA HORA, qualificados no R.03 retro. CESSIONÁRIO: JOÃO LOPES FILHO, brasileiro, comerciante, casado com DIRCE MARIA PACHECO LOPES, residente e domiciliado nesta Capital, CPF.077.444.711-72. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Cessão de Direitos passado nesta Capital, em 20.04.94, revestido das formalidades legais. VALOR: CR\$300.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de setembro de 1995. Oficial,

=====  
R.05-14.404: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31.05.94, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1061-N, fls.090/091, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a JOÃO LOPES FILHO, brasileiro, comerciante, CPF.077.444.711-72, casado com DIRCE MARIA PACHECO LOPES, residente e domiciliado à Rua Costa Paranhos, Lt.11, Qd.02, Parque das Amendoeiras, nesta Capital; pelo preço de R\$0,59. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de setembro de 1995. Oficial,

=====  
Certifica mais que a pedido da SEPLAM-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

Jonas Binna  
Oficial

NIHIL

Jonas Binna

Rubrica

